

Bruxelas, 5 de setembro de 2025
(OR. en)

12559/25
ADD 1 REV 1

EF 281
ECOFIN 1136
DELECT 124

NOTA DE ENVIO

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	3 de setembro de 2025
para:	Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	C(2025) 3801 annex
Assunto:	ANEXO do REGULAMENTO DELEGADO (UE) .../... DA COMISSÃO que altera o Regulamento Delegado (UE) 2020/1818 no que diz respeito à definição de armas proibidas

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento C(2025) 3801 annex.

Anexo: C(2025) 3801 annex



COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 28.8.2025
C(2025) 3801 final

ANNEX

ANEXO

do

REGULAMENTO DELEGADO (UE) .../... DA COMISSÃO

**que altera o Regulamento Delegado (UE) 2020/1818 no que diz respeito à definição de
armas proibidas**

ANEXO

<i>Nome do tratado ou convenção que proíbe um tipo de arma</i>	<i>Tipo de arma proibido</i>
<i>Convenção sobre a Proibição de Armas Biológicas (1972)</i>	<i>Armas biológicas, tal como definidas no primeiro artigo da convenção.</i>
<i>Convenção sobre a Proibição de Armas Químicas (1993)</i>	<i>Armas químicas, como definidas no segundo artigo da convenção.</i>
<i>Convenção sobre a Proibição de Minas Antipessoal (Convenção de Otava, 1997)</i>	<i>Minas antipessoal, como definidas no segundo artigo da convenção.</i>
<i>Convenção sobre Munições de Dispersão (2008)</i>	<i>Munições de dispersão, como definidas no segundo artigo da convenção.</i>